



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



FACULDADE DE DIREITO "PROF. JACY DE ASSIS"

PLANO DE ENSINO (2021/2):

1. IDENTIFICAÇÃO:

COMPONENTE CURRICULAR: <u>FILOSOFIA JURÍDICA</u>				
UNIDADE OFERTANTE: FACULDADE DE DIREITO				
CÓDIGO: GDR009		PERÍODO/SÉRIE: 2º PERÍODO		TURMA: A1 e J1
CARGA HORÁRIA			NATUREZA	
TEÓRICA: 30h	PRÁTICA: -	TOTAL: 30h	OBRIGATÓRIA: (X)	OPTATIVA: ()
PROFESSOR(A): ALEXANDRE GARRIDO DA SILVA				ANO/SEMESTRE: 2021/2
OBSERVAÇÕES: SEM PRÉ-REQUISITOS.				

2. EMENTA:

O debate sobre as relações entre o Direito e a Justiça. O conceito de Direito: dimensões do fenômeno jurídico, relações e tensões conceituais e práticas. Ética e Direito: o problema da legitimação ou justificação do Direito. O que é justiça? O conceito de justiça formal e as concepções substanciais de justiça. Filosofia do Direito na antiguidade clássica: a ética das virtudes segundo Aristóteles. O utilitarismo ético de Jeremy Bentham. Filosofia moderna e iluminista do Direito: Kant. John Rawls e a "teoria da justiça como equidade" como "filosofia política da tolerância". Pós-positivismo, (Nova) Retórica e a dialética sobre a justiça no pensamento de Olivier Reboul e Chaïm Perelman. O Direito como uma "comunidade de princípios" segundo Ronald Dworkin. Teoria discursiva do Direito: Jürgen Habermas e Robert Alexy. O debate multicultural e a justiça como reconhecimento (cultural): Nancy Fraser e Charles Taylor.



3. JUSTIFICATIVA:

O relevo da disciplina reside na centralidade do debate sobre as diferentes teorias da justiça para a compreensão da dimensão de justificação ou legitimação do Direito positivo, enquanto instância reflexiva para o aperfeiçoamento das instituições políticas, jurídicas e sociais, tendo em vista os parâmetros axiológicos inscritos no Estado Democrático de Direito, direitos fundamentais e constitucionalismo na atualidade.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Apresentar e discutir, com apoio em casos jurídicos e situações práticas, as relações entre o Direito, a Ética e a Justiça. Explicitar a importância do debate sobre a justificação ou legitimação dos direitos humanos, do constitucionalismo, do Estado Democrático de Direito, como construções históricas, culturais e sociais, cujos sentidos normativos para a proteção e promoção da “dignidade da pessoa humana” podem ser justificados – e, portanto, apresentados como “merecedores de reconhecimento” – com suporte em diferentes concepções sobre a justiça, permanecendo abertos às críticas e à imaginação institucional pelas gerações futuras.

Objetivos Específicos:

Debater sobre temas específicos como: liberdade de expressão e discurso de ódio; consenso e conflito nas democracias contemporâneas; liberalismo e conservadorismo políticos; a questão multicultural e o direito à diferença; tecnocracia, cidadania e participação democrática; o conflito entre os direitos fundamentais e considerações sobre a utilidade geral; autoritarismo e democracia na atualidade.

5. PROGRAMA

1. O debate sobre as relações entre o Direito e a Justiça. O conceito de Direito: dimensões do fenômeno jurídico, relações e tensões conceituais e práticas. Ética e Direito: o problema da legitimação ou justificação do Direito.
2. O que é a justiça? O conceito de justiça formal e as concepções substanciais de justiça.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**



3. Filosofia do Direito na antiguidade clássica: a ética das virtudes segundo Aristóteles.
4. O utilitarismo ético de Jeremy Bentham. Deontologia e teleologia no debate sobre a justiça.
5. Filosofia moderna e iluminista do Direito: Kant. Dignidade da pessoa humana.
6. John Rawls e a teoria da justiça como equidade: a “filosofia política da tolerância”.
7. (Nova) Retórica e a dialética sobre a justiça no pensamento de Olivier Reboul e Chaïm Perelman. A crítica pós-positivista ao positivismo jurídico.
8. O Direito como “comunidade de princípios” e “integridade” segundo Ronald Dworkin.
9. Teoria discursiva do Direito: Jürgen Habermas e Robert Alexy.
10. Multiculturalismo e justiça como reconhecimento (cultural): Nancy Fraser e Charles Taylor.

6. METODOLOGIA E ORIENTAÇÕES SOBRE ACESSO ONLINE ÀS TURMAS:

O conteúdo programático será ministrado pelo professor por meio de aulas expositivas sobre os tópicos descritos acima, acompanhadas, em seguida, de debates com suporte em casos jurídicos e situações práticas previamente selecionados pelo docente ou explicitados pelos acadêmicos nos encontros. Serão realizadas, ainda, atividades online/ assíncronas complementares à carga horária presencial da disciplina.

ATENÇÃO:

TURMA A1 (Aulas presenciais – SEXTAS-FEIRAS: 9h50 às 11h30)/

TURMA J1 (Aulas presenciais – SEXTAS-FEIRAS: 20h50 às 22h30):

O link da Plataforma Microsoft Teams para o desenvolvimento de atividades online/assíncronas complementares ao conteúdo programático da disciplina de FILOSOFIA JURÍDICA (turmas A1 e J1 - mesmo link) será encaminhado por e-mail.

O código para ingresso na turma de FILOSOFIA JURÍDICA no Google Classroom, onde serão disponibilizadas as leituras obrigatórias e complementares da disciplina, também será comunicado por e-mail às turmas (obs: será o mesmo link para as turmas A1 e J1).



7. AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação será composto por:

Dois trabalhos escritos, elaborados em duplas, com o valor de 30 pontos cada, sobre o conteúdo programático do curso, que serão entregues nos dias 24 de junho e 22 de julho de 2022.

Participação e frequência: 20 pontos.

Resenhas e fichamentos: 20 pontos.

Total: 100 pontos.

Em caso de recuperação, há a previsão da realização de trabalho individual sobre o conteúdo programático da disciplina.

8. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARRETTO, Vicente de Paulo. (Coord.). *Dicionário de Filosofia do Direito*. São Leopoldo: UNISINOS; Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

_____. (Coord.). *Dicionário de Filosofia Política*. São Leopoldo: UNISINOS, 2010.

FARAGO, France. *A justiça*. Barueri: Manole, 2004.

MARCONDES, Danilo. STRUCHINER, Noel. (Orgs.). *Textos básicos de Filosofia do Direito*. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.

SANDEL, Michael. *Justiça: o que é fazer a coisa certa?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

VELASCO, Marina. *O que é justiça?* São Paulo: Vieira e Lent, 2009.

Complementar

.

ALEXY, Robert. *Princípios formais e outros aspectos da teoria discursiva do Direito*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

_____. *Teoria discursiva do Direito*. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

ARNAUD, André-Jean. (Org.) *Dicionário enciclopédico de Teoria e Sociologia do Direito*. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. São Paulo: Abril Cultural, 1984. (Coleção Os Pensadores).

BILLIER, Jean-Cassien. Aglaé Maryioli. *História da Filosofia do Direito*. Barueri: Manole, 2005.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**



CAMPS, V. GUARIGLIA, O. SALMERÓN, F. (Eds.). *Concepciones de la ética*. Madrid: Trotta, 2004.

DWORKIN, Ronald. *Justiça para ouriços*. Lisboa: Almedina, 2016.

_____. *O direito da liberdade*. A leitura moral da Constituição norteamericana. Tradução de Marcelo B. Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

_____. *O império do Direito*. Tradução de J. L. Camargo. São Paulo: Martins Fontes: 2003.

_____. *Levando os direitos a sério*. Tradução de Nelson Boeira. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. *Uma questão de princípio*. Tradução de Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

GARGARELLA, Roberto. *Las teorías de la justicia después de Rawls*. Barcelona: Paidós, 1999.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. 2v.

HART, Herbert. *Ensaio sobre teoria do Direito e Filosofia*. São Paulo: Elsevier; Campus, 2010.

KYMLICKA, Will. *Filosofia política contemporânea*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MORRISON, Wayne. *Filosofia do Direito: dos gregos aos pós-modernos*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MULGAN, Tim. *Utilitarismo*. Petrópolis: Vozes, 2012.

PERELMAN, Chaïm. *Ética e Direito*. Tradução de Maria Ermanna Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

_____. *Lógica jurídica: nova retórica*. Tradução de Virgínia K. Pupi. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

RAWLS, John. *Justiça e democracia*. Tradução de Irene Paternot. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. *Uma teoria da justiça*. Tradução de Almiro Pisea e Lenita M. R. Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

SARMENTO, Daniel. (Coord.). *Filosofia e teoria constitucional contemporânea*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

SOUZA, Jessé (Org.). *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: UnB, 2001.

TAYLOR, Charles (Ed.). *Multiculturalism: examining the politics of recognition*. Princeton: Princeton University, 1994.

TEIXEIRA, Anderson V. OLIVEIRA, Elton S. (Orgs.). *Correntes contemporâneas do pensamento jurídico*. Barueri: Manole, 2010.

TORRES, Ricardo Lobo. (Org.). *Legitimação dos direitos humanos*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

WALZER, Michael. *Política e paixão: em busca de um liberalismo mais igualitário*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. *Esferas da justiça: em defesa do pluralismo e da igualdade*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**



9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: _/_____/____

Coordenação do Curso de Graduação em: _____